



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 383, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, O DIA
MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA, DEDICADO
A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara municipal de Cametá, estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Mototaxista, a ser comemorado anualmente na data de 25 de julho, dia de São Cristóvão Padroeiro dos Motoristas.

Art. 2º Na data indicada no artigo anterior, segundo o critério de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanha voltada para a educação no trânsito e de relações interpessoais.

Art. 3º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 4º As dotações próprias do orçamento do Órgão Municipal de Trânsito custearão as despesas decorrentes da execução desta Lei.

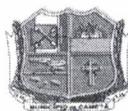
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, 12 de Novembro de 2021.

VICTOR CORREA
CASSIANO:002498652
62

Assinado de forma digital por
VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.11.12 15:41:37 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei nº 383, de 12 de novembro de 2021**, a qual **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, O DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA, DEDICADO A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 12 de novembro de 2021.

ODILON DO
SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249
Dados: 2021.11.12 17:09:37
-03'00'

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021